



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**EDITAL nº 04/2020**

**Aditivo I**

**ALTERA O EDITAL Nº 04/2020, QUE TRATA DO PROCESSO SELETIVO INTERNO DE  
MUDANÇA DE CURSO (REOPÇÃO) 2020.1**

A Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB) vem alterar o Edital Nº 04/2020, que trata do Processo Seletivo Interno de Mudança de Curso (Reopção) 2020.1, conforme descrito abaixo:

**NO ITEM 6.1:**

**Onde se lê:**

6.1. No caso de indeferimento de inscrição, o candidato poderá recorrer administrativamente, apresentando interposição de recurso utilizando formulário próprio (**Anexo III**) do dia 01 de 2020 a 02 de janeiro de 2020, **exclusivamente** pelo e-mail [mudanca-curso@unilab.edu.br](mailto:mudanca-curso@unilab.edu.br).

**Leia-se:**

6.1. No caso de indeferimento de inscrição, o candidato poderá recorrer administrativamente, apresentando interposição de recurso utilizando formulário próprio (**Anexo III**) do dia **01 fevereiro de 2020 a 02 de fevereiro de 2020**, **exclusivamente** pelo e-mail [mudanca-curso@unilab.edu.br](mailto:mudanca-curso@unilab.edu.br).

As demais disposições do Edital nº 04/2020, de 23 de janeiro de 2020, permanecem inalteradas.

Redenção, 29 de janeiro de 2020.

**Profa. Silviana Fernandes Mariz**  
Pró-Reitora de Graduação, *em exercício.*